



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 590, DE 30 DE JANEIRO DE 1.975.

Altera localização de Ponto de Taxi e dá outras providências.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração bem como o bem estar da população

DECRETA

Art. 1º - O Ponto Santa Rosa localizado à Rua Pernambuco, esquina com a Rua Guanabara, referido no Item 12 do Artigo 12, do Decreto nº 482, de 31 de agosto de 1.973, a partir desta data passa a localizar-se à Praça Capitão Olímpio Garcia de Figueiredo, calçada do Jardim, defronte os nºs 53, 67, 79 e 89.

Art. 2º - Ficam autorizados os seguintes permissionários a explorarem o referido Ponto:

1. DIAS IMPARES: Geraldo da Costa,
Antonio de Almeida,
Sebastião Pires de Castro,
Antonio Henrique Pereira Filho.

2. DIAS PARES: Orlando de Melo Pereira
Gildo Michilin
Antonio Ribeiro de Melo
Alaor Henrique Pereira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 20 01 75

PUBLICADO NO JORNAL

MOCOCA, 30 de janeiro de 1.975.

N.º PAG

EM / / 19

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal